



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO – FASE DE INSCRIÇÃO

Edital 07/2024 – Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO - SEMACULT**, no uso de suas atribuições legais, e:

- I. CONSIDERANDO a observância ao que dispõe a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), e legislações pertinentes;
- II. CONSIDERANDO a solicitação dos Agentes Culturais de Ibatiba, quanto à importância da prorrogação do prazo para inscrição dos agentes culturais, a fim de possibilitar e oportunizar as inscrições de projetos por parte dos diversos seguimentos culturais;
- III. CONSIDERANDO O prazo de Inscrições no Edital de Chamamento Público Nº 07/2024, de 07 a 14/09/2024;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR O PRAZO PARA INSCRIÇÕES** de projetos referente aos editais de Chamamento Público 07/2024, referente a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por mais **04 (quatro) dias**, ou seja, até às **18h do dia 18/09/2024**.

Ibatiba/ES, 13 de setembro de 2024.

ELIZEU BASTOS CAMPOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo - SEMACUT

Lex Corp Consultoria e Produções Ltda
Empresa Contratada- Operacionalização PNAB